

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA n° 064/2023

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão “Projeto Qualificação e Educação no Território do Geoparque de Chapada dos Guimarães” cadastrado nesta Fundação sob o n° 3.034.003, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante **Geologia, Geografia ou Engenharia de Minas**, na qualidade de Estagiário por **4 meses**, na forma da Lei n° 11.788 de 25 de setembro de 2008.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que já possuam vínculo em outro Projeto da UFMT ou do IFMT gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- O estagiário desenvolverá atividades de: edição de imagens e diagramação de postagens para redes sociais e site do Geoparque; produção de material ilustrativo para compor o portfólio do projeto; acompanhamento das mídias sociais e produção de conteúdo para publicação; produção de material didático e de suporte técnico para os cursos e exposições, monitoria durante os cursos oferecidos pelo projeto e nas exposições (atividades EAD e presenciais), organização dos materiais para as exposições, catalogação dos materiais de exposições, atendimento ao público durante as exposições e cursos oferecidos pelo projeto, e confecção de relatório de atividades.
- As atividades deverão ser executadas em cinco dias da semana em períodos de 4 horas.
- Os horários serão flexibilizados de acordo com a grade horária do curso que o estagiário se encontra matriculado.

- **REQUISITOS:**

Função	Requisitos	Carga Horária semanal
Estagiário do Curso de Geologia, Geografia ou Engenharia de Minas	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>A partir do 3º semestre de Geologia, Geografia ou Engenharia de Minas;</i> • <i>Domínio do uso de softwares de edição de imagens (CorelDRAW ou similar);</i> • <i>Uso de softwares de geoprocessamento (Qgis ou similar);</i> 	20 horas semanais

	<p>Requisitos desejados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Interesse por geodiversidade e geoeducação;</i> • <i>Interesse por turismo ecológico;</i> 	
--	---	--

4. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário do curso de Geologia, Geografia ou Engenharia de Minas	1	R\$ 600,00

5. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

5.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 5.1.1. Análise curricular;
- 5.1.2. Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 5.1.3. Entrevista dos candidatos selecionados;

5.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 50
II - Entrevista	Até 50
Total	100

5.3. Análise curricular

- 5.3.1. Cursando graduação de Geologia, Geografia ou Engenharia de Minas em instituição de ensino superior; (10 Pontos, limitado à 1).
 - 5.3.1.1. Em atendimento ao disposto no § 3º, art. 6º do Decreto nº 7.423/2010 C/C art. § 4º, art. 4º da Resolução nº 08/2018 do Conselho Diretor da UFMT, aos estudantes da Universidade Federal será dado pontuação complementar de 2 pontos a serem acrescidos no computo desse quesito;
- 5.3.2. Participação em Projeto de Pesquisa, Estágio ou Iniciação Científica em área relacionada a atividade de Geologia, Geoprocessamento, Geotecnologias (10 Pontos/cada)
- 5.3.3. Curso sobre editores de textos, imagens ou geoprocessamento; (5 Pontos, limitado à 2)
- 5.3.4. Curso de formação em língua estrangeira; (5 Pontos/semestre)
- 5.3.5. Curso de formação em área relacionada a atividade de geoparques ou geodiversidade (5 Pontos, limitado à 4)
- 5.3.6. Publicação em eventos científicos trabalhos com conteúdo nas áreas de Geologia, Geoprocessamento, Geotecnologias (5 Pontos, cada);
- 5.3.7. Publicação de artigos em periódicos científicos com conteúdo nas áreas de Geologia, Geoprocessamento, Geotecnologias (5 Pontos, cada);

5.3.8. Trabalho e/ou estágio na área de Geologia, Geoprocessamento, Geotecnologias, Engenharia de minas (5 Pontos/semestre);

5.4. Entrevista

5.4.1. Domínio da língua portuguesa; (5 Pontos)

5.4.2. Entendimento na área de Geologia, Geoprocessamento, Geotecnologias; (10 Pontos)

5.4.3. Interesse, disponibilidade e/ou atuação pretérita na área de criação de ilustrações e/ou mapas; (25 Pontos)

5.4.4. Domínio do tema: geoparques, geodiversidade e geoturismo (10 Pontos)

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição do candidato será realizada por via eletrônica no endereço de e-mail geoparquechapadadosguimaraes@gmail.com na forma e prazos delimitados neste Edital;

6.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento de e-mail de Confirmação;

6.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;

6.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

7.4.1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);

7.4.2. Histórico escolar da graduação;

7.4.3. Currículo Vitae ou Lattes; **documentado.**

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

8.4. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);

2. Currículo Vitae ou Lattes, documentados;

3. Comprovante de residência; (mês atual)

4. Comprovante de matrícula de graduação no curso *Comunicação Social*

5. RG e CPF;

6. Comprovante de inscrição no PIS;

7. Cartão bancário em nome do candidato;

8. Resultado da Seleção;

9. Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

9. INFORMAÇÕES GERAIS

9.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.

9.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;

9.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

9.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: laurvane.rh@uniselva.org.br, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 064/2023”.

- 9.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.
- 9.6. O estudante selecionado só poderá iniciar o estágio após formalização de Termo de Compromisso a ser firmado entre o mesmo e a Fundação Uniselva.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
29/07/2023 A 10/08/2023	Período de inscrições – A inscrição deverá ser realizada por meio do envio dos documentos de inscrição para o e-mail geoparquechapadadosguimaraes@gmail.com com assunto “ Edital de Seleção 064/2023 Estagiário – Nome do Candidato ”.
11/08/2020	Publicação no site o resultado da 1ª fase (currículo) e a lista dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão. www.fundacaouniselva.org.br
14/08/2023	As entrevistas serão REALIZADAS REMOTAMENTE utilizando software de videoconferência. Os candidatos serão contactados através do telefone e e-mail constantes na ficha de cadastro entregue na inscrição. A ordem das entrevistas será definida por sorteio. A lista de candidatos para a entrevista e horários será divulgada no site da Uniselva. www.fundacaouniselva.org.br/selecao
15/08/2020	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva. www.fundacaouniselva.org.br/selecao

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2022.

FLÁVIA REGINA PEREIRA SANTOS DE SIQUEIRA
Coordenadora do Projeto Qualificação e Educação no
Território do Geoparque de Chapada dos Guimarães

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

CURSO: _____ PREVISÃO DE CONCLUSÃO: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO II
DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF